



**DECRETO N.º 137 de 26 de abril de 2018.**

**SÚMULA: NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MALLET, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 65, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Mallet, Paraná e, diante do disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº978/2009,

**Considerando**, a necessidade de mobilização da sociedade visando o desenvolvimento de ações de Assistência Social a nível de município;

**Considerando**, que as instituições públicas e entidades privadas municipais são também responsáveis pelo desenvolvimento de ações visando cooperar com o esforço municipal com vistas à redução e erradicação da pobreza;

**Considerando**, que o Conselho Municipal de Assistência Social deve contribuir para a definição da política municipal de Assistência Social;

**Considerando**, que o Conselho Municipal de Assistência Social tem por finalidade atuar na formulação de estratégias e controle da política municipal de Assistência Social;

**Considerando**, que a composição do Conselho Municipal de Assistência Social sofreu desistências de vários de seus integrantes;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeadas as pessoas abaixo que comporão o Conselho Municipal de Assistência Social do município de Mallet, Paraná, para o biênio 2017/2019.

Presidente - William Ferreira

Vice Presidente - Luana Lurdes Bodziak de Mattos

Secretária Executiva - Michele Tomal

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.**

Titular: Luana Lurdes Bodziak de Mattos

Suplente: Emerson Paulo Lipka

**REPRESENTANTE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.**

Titular: Ana Paula Pereira Lopes

Suplente: Izaura de Fátima Nunes



### **REPRESENTANTE DA TERCEIRA IDADE.**

Titular: Leony da Silva Almeida  
Suplente: Romeu Niederle

### **REPRESENTANTES DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – 11ª REGIÃO/PR.**

Titular: Amanda Fernandes  
Suplente: Jaciane Machado de Azevedo Stelmach

### **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

#### **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

Titular: William Ferreira  
Suplente: Michele Tomal

#### **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Titular: Jeisy Luciana Bobato  
Suplente: Aline Gomes Linhares

#### **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Titular: Elson Rogério Krinski  
Suplente: Danieli Bachtchen

#### **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Titular: Helim Cristina de Souza  
Suplente: Cleber Augusto Engroff

**Art. 2º.** Este Decreto Municipal entrará em vigor nesta data, revogando-se o Decreto Municipal nº 473/2017 de 07.12.2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 26 de abril de 2018.

**MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**  
Prefeito Municipal